



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 364 - 02 de maio de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 221/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.354,02 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, e dois centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1688 - Decreto nº 221/2017 de 02/05/2017	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1573 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		121.580,00
Suplementar	Superávit Financeiro		5.774,02
Despesa			
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação		50.000,00
8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
15.122.0001.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,	Anulação		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2350 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		50.000,00
8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
15.452.0001.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2500 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.122.0005.2081 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Anulação		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3480 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		280,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.122.0005.2082 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3530 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		280,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.122.0005.2082 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Anulação		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3555 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10.800,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3955	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	25.300,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3985	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	14.500,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
4005	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.774,02
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4280	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	46.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4280	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	36.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Anulação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4300	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 054/2017 – Processo Dispensa Nº. 013/2017 – CONTRATO Nº. 053/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição emergencial de carnes para atender as secretarias municipais de Educação e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 70.901,68 (setenta mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 02 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1460, 1465, 3020, 3170, 3360.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.2031, 09.001.08.244.0006.2074, 09.001.08.244.0006.2075, 09.002.08.243.0006.6078.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: M. E. TIEPO - ME.
PROC. ADM. Nº. 018/2017 – Pregão Nº. 016/2017 – CONTRATO Nº. 050/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de óleos lubrificantes e graxa para atender as secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 99.491,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais).
PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1025, 2600.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.06.182.00122021, 08.003.15.452.0001.2064.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 018/2017 – Pregão Nº. 016/2017 – CONTRATO Nº. 049/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de óleos lubrificantes e graxa para atender as secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 32.810,00 (trinta e dois mil, oitocentos e dez reais).
PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1025, 2600.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.06.182.00122021, 08.003.15.452.0001.2064.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: C & T MERCEARIA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 054/2017 – Processo Dispensa Nº. 013/2017 – CONTRATO Nº. 054/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição emergencial de carnes para atender as secretarias municipais de Educação e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 24.450,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 02 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1460, 1465, 3020, 3170, 3360.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.2031, 09.001.08.244.0006.2074, 09.001.08.244.0006.2075, 09.002.08.243.0006.6078.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
PROC. ADM. Nº. 053/2017 – Processo Dispensa Nº. 012/2017 – CONTRATO Nº. 051/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do Serviço de Aprendizagem Comercial - SENAC, para realização de cursos de qualificação profissional.
VALOR TOTAL: R\$ 44.353,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4955
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.0008.2129
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.
PROC. ADM. Nº. 052/2017 – Processo Dispensa Nº. 011/2017 – CONTRATO Nº. 052/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para realização de cursos de qualificação profissional na área de costura industrial.
VALOR TOTAL: R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4955
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.0008.2129
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Educação

ATO ADMINISTRATIVO 003/2017

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno VALDEMIR JOEL DE SOUZA que ocorrerá no Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci.

NOME	FUNÇÃO
Leonir Aparecida Pedro	Diretora
Mary Leal Ferreira	Coordenadora pedagógica
Rodrigo Rafael Teixeira Ferraz da Silva	Secretário escolar
Vanda Aparecida Ferreira Silva	Professora
Maria de Lourdes da Silva de Lima	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 28 de abril de 2017

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 021/2017

Planejamento

DECRETO No. 216/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Súmula: Revoga o Decreto No. 554/2016, de 29 de Dezembro de 2017, que aprova o Loteamento situado em uma área de terras medindo 207.254,73m², denominado RESIDENCIAL PARQUE DO VALE.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições e em conformidade com o artigo 64, X da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a primazia da Administração Pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o não cumprimento de requisitos mínimos para aprovação do loteamento;

CONSIDERANDO que o interessado não efetuou as correções solicitadas no Parecer de Análise de Loteamento.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto Nº 554/2016, datado de 29/12/2016, que aprovou o Loteamento situado em uma área de terras medindo 207.254,73m², constituído pelo lote de terras nº 28/08/9/9-B, remanescente da subdivisão do lote 28/8/9/9-B, oriundo da unificação do lote 28/8/9 da Gleba Primavera, com o lote 9-B, da Gleba Ibiporã, deste Município, de propriedade da Okada Empreendimentos Imobiliários Ltda – EPP, denominado de RESIDENCIAL Parque do Vale.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

JOÃO TOLEDO COLONIEZ
Prefeito do Município



SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio e Hipoclorito de Cálcio para tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga e de poços artesianos sob responsabilidade do SAMAE visando atender os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria MS 2914/2011.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 16/05/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 53.050,00 (Cinquenta e Três Mil e Cinquenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibioporã, 02 de Maio de 2017.

Alberto Baccharim - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017 - ERRATA
(PREGÃO Nº 16/2017)

Informamos que devido a um erro de digitação o prazo de vigência do **Contrato nº 08/2017** referente a **Contratação de empresa para manutenção da Câmara Fria localizada no Aterro Sanitário e manutenção dos Condicionadores de Ar da Sede do SAMAE** foi publicado de forma equivocada na última edição do Jornal Oficial nº 363 de 28/04/2017 e onde se lê: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 27 de Abril de 2017 a 28 de Abril de 2018 deve ser retificado para: De 27 de Abril de 2017 a **26 de Abril de 2018**.

Ibioporã, 02 de Maio de 2017.

Alberto Baccharim - Diretor Presidente do SAMAE